

EDITAL Nº 02/2026 – PPGD/FUMEC

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E SUPLENTE DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FUMEC – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: INSTITUIÇÕES SOCIAIS, DIREITO E DEMOCRACIA,

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO (PPGD), área de concentração: “*Instituições Sociais, Direito e Democracia*”, da Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da UNIVERSIDADE FUMEC, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, sob as normas do presente Edital e em conformidade com o Regulamento do curso e às Normas Gerais da Pós-Graduação da Universidade FUMEC, que será realizada **eleição para titular e suplente do corpo discente, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito.**

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão inscrever-se mestrandas(os) aprovadas(os) em processo seletivo e regularmente matriculadas(os) no Programa, na área de concentração: “Instituições Sociais, Direito e Democracia”;

1.2 As inscrições das(os) candidatas(os) estarão abertas **das 8h do dia 28 de setembro a 1º de outubro de 2026, às 17h**, devendo ser efetuadas exclusivamente via endereço eletrônico do Programa: sec-mestrado@fumec.br, no qual o(a) candidato(a) deverá informar seus dados pessoais, a saber:

Nome completo, e-mail (institucional e particular), contatos, ano de ingresso no Programa.

1.3 No assunto da mensagem, fazer constar “***Candidatura para Representante Titular e Suplente Discente do Colegiado do Mestrado em Direito***”.

1.4 Dar-se-á publicidade, no site e demais meios de divulgação do Programa, das(os) eventuais candidatas(os) **até às 18h, do dia 1º de outubro de 2026.**

2 DAS ELEIÇÕES

2.1 A eleição será realizada no dia **06 de outubro de 2026, de 8h30 às 20h**, em formato do *Google Forms*, com link de acesso enviado previamente por e-mail, sendo facultado ao aluno **VOTAR UMA ÚNICA VEZ e COM UMA OPÇÃO DE VOTO (e-mail institucional)**.

2.1.2. Estão aptos a votar todas(os) mestrandas(os) matriculadas(os) no Programa, na área de concentração especificada neste Edital;

2.2 O resultado final será informado até às **18h, do dia 07 de outubro de 2026**, no site do Programa e via e-mail à comunidade acadêmica do Direito da FCH/FUMEC;

2.3 Poderão ser propostas impugnações ao resultado até o dia **08 de outubro de 2026**, dirigidas à Coordenação do Programa, devidamente formalizadas e justificadas via endereço eletrônico – sec-mestrado@fumec.br .

3 DA POSSE E MANDATO

3.1. Será eleita(o) para o cargo de **Representante Discente Titular** a(o) candidata(o) que obtiver o maior número de votos, sendo eleito para o cargo de **Representante Discente Suplente** quem obtiver o segundo maior número de votos;

3.2. Em caso de empate no número de votos, será observado, como critério de desempate, a classificação da(o) candidata(o) no Processo Seletivo para ingresso como discente no Programa;

3.3 A(o) eleita(o) deverá ser empossada(o) no dia **09 de outubro de 2026**, com mandato de 01(um) ano, nos termos do Regulamento do Programa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Adriano da Silva Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Universidade FUMEC